

Pagamento de tempo em simulador: SNA atualiza plataforma de elegíveis da Gol com comandantes e copilotos dispensados a partir de outubro de 2023

O SNA recebeu da Gol Linhas Aéreas a relação dos comandantes e copilotos, dispensados da empresa a partir de outubro de 2023, elegíveis na ação sobre pagamento de tempo em simulador. A lista já está disponível na plataforma on-line para que esses aeronautas possam se cadastrar para receber os valores do acordo judicial.

Para se cadastrar, os comandantes e copilotos que foram dispensados da Gol a partir de outubro de 2023, devem acessar o link:

<https://www.aeronautas.org.br/beneficiario-simulador-gol/>

Após preencher o formulário on-line, o SNA fará a validação dos dados e encaminhará o Termo de Adesão ao Acordo Judicial, que deverá ser assinado e devolvido ao sindicato pela plataforma on-line. O Departamento Financeiro do sindicato realizará o pagamento dos valores nas contas indicadas após o dia 16 de fevereiro de 2024, conforme compromisso firmado pela Gol nos autos do processo.

Em caso de dúvidas durante a utilização da plataforma, entre em contato com o SNA através do e-mail: cadastro@aeronautas.org.br.

Os comandantes e copilotos elegíveis na ação que forma dispensados da empresa no período mencionado e não constam na

lista, devem enviar um e-mail para juridico@aeronautas.org.br com o assunto: "ACORDO JUDICIAL SIMULADOR GOL".

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!